



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 349 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com o serviço de hidrojato na Rua Desembargador Trasybulo P de Albuquerque (Rua 06) em frente ao número 568 Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram o serviço de hidrojato e hidrovácuo na via, nos últimos temporais a rua apresentou alagamento e demora para o escoamento da água.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

